



Estado de Minas Gerais  
Município de Muriaé  
Secretaria Municipal de Administração

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 104/2023

DATA: 05/09/2023

DO: SETOR DE LICITAÇÕES  
PARA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Em cordial visita, venho por meio desta, encaminhar para análise os documentos solicitados no pregão eletrônico nº 153/2023, processo licitatório nº 219/2023. Em continuação á análise que vem sendo feita, a respeito dos laudos solicitados no descritivo dos itens que compõe o referido pregão, **enviamos uma relação de todos os itens concorridos por cada empresa, para que seja feito análise em menos fases de tramitação, assim, uma análise geral de quais itens serão possíveis de fornecimento por essas empresas, por estarem em conformidade com o solicitado, caso consagrem-se classificadas, é ideal.** Isto se da pelo fato de que, na primeira análise feita (já anexada nos autos deste processo), algumas empresas foram desclassificadas, e para que após cada análise não seja necessário uma nova comunicação informando os próximos classificados do item, **enviamos toda a relação, a fim de dar celeridade ao processo, conhecido a demanda pelos itens. Segue a fio:**

**MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA:**

- Se classificou para os: lotes 1, 20 e 36
- Competiu para os itens: 1, 3, 12, 13, 18, 20, 32, 33, 35 e 36

**COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA**

- Se classificou para os: 2, 7, 10, 12, 24, 28, 29
- Competiu para os itens: 2, 4, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 19, 24, 28, 29, 35, 36

**FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA**

- Se classificou para os: 3, 4, 9, 14, 15, 19
- Competiu para os itens: 2, 3, 4, 9, 10, 14, 15, 19, 29

*Raquel Barbosa  
18/09/2023*



**Estado de Minas Gerais**  
**Município de Muriaé**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

**VS MOVEIS CORPORATIVOS LTDA**

- Se classificou para os: 5, 13 e 21
- Competiu para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 24, 28, 29, 35 e 36

**UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTADA**

- Se classificou para os: 16, 18 e 32
- Competiu para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 28, 29, 32, 33, 35 e 36

**TATYANNA OLIVEIRA DA SILVA 11117324699**

- Se classificou para os: 33
- Competiu para os itens: 5, 16, 18, 20, 33

Por fim, informamos nossa disposição em fornecer quaisquer informações necessárias. E reiteramos o pedido de que seja informado para quais itens, cada uma, está apta a fornecer.

Mariana Pardócimo

Setor de Licitações e Contratos

**Recebido por:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Av. Maestro Sansão, 236 – Centro – Muriaé – MG – CEP: 36.880-000

Tel. (32) 3696-3331 e 3696-3317

CNPJ – 17.947.581/0001-76

## ESCLARECIMENTO

**DATA: 20/09/2023**

|   |   |                         |
|---|---|-------------------------|
| <b>Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b> | <b>Para: Setor de Licitação/Secretaria Municipal de Administração</b> | <b>Data: 20/09/2023</b> |
|---|---|-------------------------|

Considerando a necessidade de analisar documentos técnicos exigidos no edital do Pregão Eletrônico 153/2023 e que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mobiliários, visando atender a Emenda Parlamentar direcionadas ao CRAS ITAMURI Emenda 202281000306 - Programação 314390620220002 e Emenda 202281000306 - Programação 314390620220003 destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e visa garantir melhores condições de trabalho aos servidores e as pessoas atendidas nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Considerando os documentos anexados por cada empresa, fica esclarecido que:**

**A EMPRESA MOBILE NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO EDITAL NOS ITENS ABAIXO:**

### **Item 1,13 e 20**

- NÃO APRESENTOU - LAUDO DE ACORDO COM A ASTM D 7091/13 E RESULTADO DE ESPESSURA MÁXIMA DE 74 MICRAS.
- NÃO APRESENTOU - LAUDO DE ACORDO COM A ASTM D 2794/2010, ATESTANDO QUE A TINTA SUPORTA MAIS DE 350 KG.M SEM CAUSAR TRINCAS.
- FOI APRESENTADO LAUDO ABNT NBR 8094:1983 - RELATÓRIO DE ENSAIO MOV/L-029.223/18 - LABORATÓRIO FALCÃO BAUER – COM 1000HS (LAUDO ESTE TODO ADULTERADO) – E FOI APRESENTADO OUTRO LAUDO COM O MESMO REGISTRO COM 1200HS;
- O LAUDO TÉCNICO EM CONFORMIDADE NR 17 APRESENTADO EM NOME DA EMPRESA FRATINI FOI ASSINADO POR FISIOTERAPEUTA E É EXIGIDO ASSINATURA DE MÉDICO DO TRABALHO

### **Itens 3, 12, 35 e 36**

- FOI APRESENTADO LAUDO ABNT NBR 8094:1983 - RELATÓRIO DE ENSAIO MOV/L-029.223/18 - LABORATÓRIO FALCÃO BAUER – COM 1000HS (LAUDO ESTE TODO ADULTERADO) – E FOI APRESENTADO OUTRO LAUDO COM O MESMO REGISTRO COM 1200HS;
- FOI APRESENTADO LAUDO ABNT NBR 8095:2015 – RELATÓRIO DE ENSAIO MOV/L-049.822/20 – LABORATÓRIO FALCÃO BAUER – COM 750HS – E FOI APRESENTADO OUTRO LAUDO COM O MESMO REGISTRO COM 1000HS (LAUDO ESTE TODO ADULTERADO)

### **Itens 32 e 33**

- NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONFORMIDADE Á NORMA ABNT NBR 13966 CERTIFICADO CONFORMIDADE A NORMA NR17

**A EMPRESA MOBILE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO EDITAL NOS ITENS ABAIXO:**

### **Itens 18**

A EMPRESA **TATYANNA NÃO ESTÁ** EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO EDITAL NOS ITENS ABAIXO:

**Itens 5, 20**

- NÃO APRESENTOU - LAUDO DE ACORDO COM A NBR 9209/86 ATESTANDO QUE OS PRODUTOS POSSUEM REVESTIMENTO EM FOSFATO COM MASSA IGUAL OU SUPERIOR A 1,2G/M2
- NÃO APRESENTOU - LAUDO DE ACORDO COM A ASTM 7091/13 E RESULTADO DE ESPESSURA MÁXIMA DE 74 MICRAS
- NÃO APRESENTOU - LAUDO DE ACORDO COM A ASTM 2794/2010, ATESTANDO QUE A TINTA SUPORTA MAIS DE 350 KG.M SEM CAUSAR TRINCAS.
- NÃO APRESENTOU LAUDO TÉCNICO EM CONFORMEIDADE NR 17
- NÃO APRESENTOU - LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO QUE OS PRODUTOS ATENDEM OS REQUISITOS DA NBR 8094/83, COM AVALIAÇÃO PELA NBR 5841/2015 COM DURAÇÃO IGUAL A 600 HORAS.
- NÃO APRESENTOU PROSPÉCTO COM IMAGEM REAL DO PRODUTO OFERTADO

**Itens 16, 18 e 33**

- NÃO APRESENTOU CERTIFICADO À NORMA ABNT NBR 13966/13961
- NÃO APRESENTOU CERTIFICADO À NORMA NR 17
- NÃO APRESENTOU PROSPÉCTO COM IMAGENS REAL DO PRODUTO OFERTADO

A EMPRESA **COSTA NÃO ESTÁ** EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO EDITAL NOS ITENS ABAIXO:

**Itens 2, 4, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 19, 24, 28, 29, 35, 36**

- NÃO APRESENTOU NENHUM LAUDO TÉCNICO

A EMPRESA **VS NÃO ESTÁ** EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO EDITAL NOS ITENS ABAIXO:

**Item 18**

- CERTIFICADOS E PROSPÉCTO ESTÃO EM DESACORDO COM A DESCRIÇÃO DO ITEM NO EDITAL

A EMPRESA **VS ESTÁ** EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO EDITAL NOS ITENS ABAIXO:

**Itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 24, 28, 29, 35 e 36**

A EMPRESA **FRANKLIN NÃO ESTÁ** EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO EDITAL NOS ITENS ABAIXO:

**Itens 2, 3, 4, 14, 15, 19**

- O LAUDO ABNT NBR 8094 – APRESENTADO NÃO CONTEMPLA A QUANTIDADE DE 1.000HS;
- NÃO APRESENTOU ABNT NBR 8095;
- NÃO APRESENTOU ABNT NBR 8096;

**Itens 9,10 e 29**

- NÃO FOI APRESENTADO CERTIFICADO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS CONFORME MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO

A EMPRESA **UFFICIO NÃO ESTÁ** EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO EDITAL NOS ITENS ABAIXO:

**Item 18**

- CERTIFICADOS E PROSPÉCTO ESTÃO EM DESACORDO COM A DESCRIÇÃO DO ITEM NO EDITAL

A EMPRESA **UFFICIO ESTÁ** EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO EDITAL NOS ITENS ABAIXO:

**Itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 24, 28, 29, 32, 33, 35 e 36**

OBS: NESTA SEGUNDA FASE DE ANÁLISE FOI CONSTATADO QUE AS EMPRESAS VS E UFFICIO e TAMIRYS E DIVISCRITA APRESENTARAM LAUDOS, CERTIFICADOS E CATÁLOGOS IDÊNTICOS.

Portanto, esses são os esclarecimentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o processo será devolvido para que a Pregoeira tome as decisões e medidas devidas.

Sem mais.



Atenciosamente,

**Vanessa Magalhães Azeredo**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Recebida por: